



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



Ata nº 008/2022 – 2ª Reunião Extraordinária da Congregação do IHAC/CJA

1 Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta
2 minutos (aproximadamente), iniciou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Congregação do
3 Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - IHAC, no Campus Jorge Amado - CJA. A reunião
4 foi presidida pelo Prof. Fernando Mauro Pereira Soares (Decano do IHAC – CJA), o encontro
5 ocorreu metapresencialmente. Dentre os conselheiros, estiveram presentes: Prof. André Luiz
6 Araújo Oliveira (Representação docente no IHAC-CJA), Prof.^a Cláudia Pungartnik (Vice
7 coordenadora da LI Linguagens), Prof. Ícaro Andrade Souza (Vice coordenador LI
8 Matemática), Prof.^a Ita de Oliveira e Silva (Vice-coordenadora do BI Saúde), Prof. Martín
9 Domecq (Coordenador do BI Artes), Prof. Milton Ferreira da Silva Júnior (Coordenador do
10 PPGER) e Prof. Saulo Rondinelli Xavier da Silva (Coordenador da LICHS). Compareceram
11 virtualmente ainda os seguintes docentes: Emerson Machado, Givanildo Santos, Luana
12 Cerqueira e Fabiana Peixoto. Dando as boas-vindas, o decano do Instituto, professor Fernando
13 M P Soares, iniciou a reunião, apresentando a pauta única pauta única: **Modalidade de ensino**
14 **para o terceiro quadrimestre do ano de 2022**: Tendo em conta as dificuldades de transporte
15 existentes para os estudantes do turno noturno para retornar a Ilhéus após o término das
16 atividades de aula e, considerando as informações repassadas pela SECAD sobre cancelamento
17 de matrículas com esta alegação, a Congregação do IHAC-CJA, decidiu por unanimidade de
18 modo transitório e emergencial habilitar a oferta de componentes na modalidade híbrida para
19 o turno noturno. Isto implica que componentes que foram registrados no SIGAA como oferta
20 presencial, poderão ser ministrados na modalidade híbrida, que permite alternar ou combinar
21 momentos de ensino presencial com momentos de ensino remoto. Para efetivar esta mudança,
22 em cada caso, o docente deverá conferir se existe uma dificuldade irresolúvel na oferta de
23 transporte, chegando a um acordo com sua turma sobre a distribuição dos momentos
24 presenciais e remotos ao longo do quadrimestre. Ressaltamos que é importante que o docente
25 apresente a situação concreta, e como isso tem prejudicado os discentes que moram nos
26 municípios arredores, dependentes do transporte coletivo. Como trata-se de uma situação
27 emergencial, a modalidade presencial deverá ser oportunamente restabelecida quando forem
28 solucionados os problemas de transporte que afetam o Campus Jorge Amado. Durante a fala
29 dos colegas, professora Ita Oliveira sugere que esta decisão também deve ser comunicada à



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



30 comissão gestora do campus e, juntamente com as demais Unidades Acadêmicas, levada à
31 Reitoria. Professor André Araújo, no *chat*, fez postagens de resoluções e outros documentos da
32 Universidade que nos nortearam e respaldaram esta decisão tomada, no sentido do ensino
33 híbrido. Outros colegas também se manifestaram, relatando dificuldade no quantitativo de
34 alunos presentes em sala. Por fim, não havendo mais nada a acrescentar, a reunião se encerrou
35 com o Prof. Fernando agradecendo a presença de todos (as), e eu, Fernando Mauro Pereira
36 Soares, Decano do IHAC – CJA, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em
37 conformidade, deverá ser aprovada e por todos (as) assinada. Itabuna, vinte e um de março de
38 dois mil e vinte e dois.



Emitido em 03/10/2022

ATA Nº 1226/2022 - SCDC - CJA (11.27.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 07:30)

ITA DE OLIVEIRA E SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1352016

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 09:38)

MARTIN DOMEQ
COORDENADOR DE CURSO
2249431

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 13:47)

FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES
DIRETOR
1622381

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 17:27)

ANDRE LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA
COORDENADOR DE CURSO
1235433

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 14:55)

ICARO ANDRADE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1271026

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
1226, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **7595a9a554**